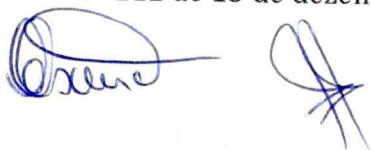


Ata de nº 112. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos – Goiás, realizada aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 15h, na Sala dos Conselhos, Centro Administrativo. O Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva deu início a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a Secretária Executiva do conselho para ler a pauta. Foi apresentando o Edital do Processo Eleitoral do CMDPI analisado pela Comissão Organizadora. O Conselho resolve deliberar a aprovação e publicação do Edital referente ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MORRINHOS PARA MANDATO DE 02 ANOS, conforme cronograma: 19/12/2022 – Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Eletiva; 20/12/2022 a 20/01/2023 – Inscrição das Entidades; 23 e 24/01/2023 – Análise das inscrições das entidades; 25/01/2023 - Publicação das entidades habilitadas ou não; 26 e 27/01/2023 - Recursos contra o resultado das entidades habilitadas ou não; 30/01/2023 – Julgamento dos recursos e publicação do resultado definitivo das entidades habilitadas; 01/02/2023 – Assembleia Eletiva; 02/02/2023 – Publicação do resultado da eleição; 03/02/2023 – Recursos contra o resultado da eleição; 06/02/2023 – Julgamento dos recursos e publicação do resultado definitivo das eleições das entidades e 14/02/2023 – Posse dos Conselheiros e Conselheiras representantes das entidades eleitas e dos representantes governamentais do CMDPI, para o Mandato de 02 anos. A entidade Associação Cultural e Educativa IBI solicitou termo aditivo ao termo de fomento. O Conselho resolve deliberar a aprovação do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 010/2021, de 06 de abril de 2021, referente ao Projeto Movimento e Ação – Centro de Convivência e Reabilitação para Idosos da entidade Associação Cultural e Educativa IBI, prorrogando o prazo para 31 de outubro de 2023. A entidade Fundação Banco de Olhos de Goiás – FUBOG também solicitou prorrogação de prazo do plano de trabalho. O Conselho resolve deliberar a aprovação de Prorrogação de Prazo de Execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 016/2021, de 17 de junho de 2021 e conforme Resolução nº 070/2022, referente ao Projeto De Olho na Visão- Idoso de Morrinhos da Fundação Banco de Olhos de Goiás, prorrogando para 31 de Março de 2023. A entidade Centro Espirita Luz e Caridade apresentou Projeto para Chancela que foi analisado pelos conselheiros e apresentado em plenária. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos que é constituído de contribuições de pessoas físicas e jurídicas com objetivo de financiar Projetos novos ou inovadores às políticas públicas para o idoso, priorizados e aprovados pelo CMDPI. As pessoas físicas podem destinar até 6% do valor referente ao IR devido e as pessoas jurídicas até 1%. O Projeto aprovado: “Lar Espirita José Passos, Acolhimento Institucionalizado de Longa Permanência com Assistência Integral à Pessoa Idosa em Regime de Internato, Garantindo Promoção e Amparo, o qual foi apresentado pela entidade: CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ: 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos-Goiás, na Praça Raul Nunes nº 70 – Centro e o projeto na Rua CP-3 nº 218, Quadra 05 Lote 01 –



Setor Cristina Park. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 3.745.795,68 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de até 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI. O Pedido de Projeto de Lei e a celebração de Convênio ou Termo de Fomento com a entidade somente se efetivará com àquela que comprove ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto e que disponha de condições para consecução do objeto do projeto e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, conforme apresentação do Plano de Trabalho e de acordo com a resolução do CMDPI. A Autorização terá validade de 02 (dois) anos, período de 15/12/2022 a 15/12/2024 para a captação de recursos, podendo estender por mais um ano, conforme pedido da entidade. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que também será assinada pelo Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva; Conselheiros e demais participantes que assinaram a frequência: Cristiane Batista de Carvalho Morais, Lucas de Moura Lima, João Orlando Luiz de Oliveira, Handus Máximo Roriz, Silvânia Agostinha S. Ferraz, Marcos Antônio Costa, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Isabela Silva Oliveira e Nadirce Martins Barbosa Silva. Morrinhos – Goiás, 15 de dezembro de 2022.

Cristiane Teixeira Lima
Jamil Aparecido Vieira da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos
Morrinhos – Goiás / Fone: 3417-2152

FREQUÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Reunião

Data: 15/12/2022

Horário: 15h

Local: Sala dos Conselhos

	NOME:
001	Crístiane Batista de Carvalho Moraes
002	Lucas de Albuquerque Lima
003	Jaís Roberto de Aguiar
004	Anderson Marcos de Aguiar
005	Samuel de Aguiar de Aguiar
006	Birâmia Agostinha S. Ferraz
007	Maurício Aguiar de Aguiar
008	Lúthi Cavalli de C. Barros
009	Nádirce Martins Barbosa Silva
010	Crístiane Guedes de Aguiar
011	Luabela Silva Oliveira
012	
013	
014	
015	

Assinatura